



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 38/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de reparo urgente no calçamento, bem como a recuperação da base estrutural da Rua Clodomiro Campos, localizada no bairro Municipal I, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da preocupação com a situação enfrentada diariamente pelos moradores da Rua Clodomiro Campos, no bairro Municipal I. A via encontra-se bastante danificada, com buracos grandes, afundamentos e desníveis no calçamento, o que tem gerado transtornos constantes para quem precisa passar pelo local.

Além do desconforto, a situação é preocupante do ponto de vista da segurança. Motoristas, motociclistas e pedestres estão expostos a riscos reais de acidentes, além de prejuízos materiais, especialmente em períodos de chuva, quando o problema tende a se agravar.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Moradores relatam ainda que a situação pode estar relacionada ao escoamento inadequado da água, o que contribui para o enfraquecimento do solo e o agravamento dos danos na via.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria Municipal de Obras realize uma vistoria no local e tome as providências necessárias com a maior brevidade possível, garantindo não apenas a recuperação da rua, mas também mais segurança e tranquilidade para a população.

Assim, esta indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, visando melhorar as condições de tráfego e a qualidade de vida dos moradores da região.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB